
PORTARIA Nº 017/2023
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

EMENTA: “Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Valores em Caixa da Câmara Municipal de Urandi-BA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e nas demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para proceder a apuração dos Valores em Caixa da Câmara Municipal de Urandi em 31/12/2023, composta dos seguintes Servidores:

Presidente: SILVANO SANTANA CAMPOS, RG 18190378 SSP/MG;

Membro: MARINEIDE SOARES CARDOSO CARVALHO, RG 985902868 SSP/BA;

Membro: DUCINEIA DIAS DA SILVA SANTOS, RG 580873316 SSP/BA;

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do encerramento do exercício para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa lavrado no último dia do mês de dezembro (art. 9º, item 20 da Resolução TCM 1.060/05).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, em 15 de dezembro de 2023.

EDSON DAVID JUNIOR
Presidente da Câmara